

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.894 NATAL, 26 DE MARÇO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria Conjunta nº 005/2021 - GDPGE/CGDPE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 8º, inciso XIII, e o art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, e a **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, insertas no art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 105, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2021, remetido pela Coordenadora do Núcleo desta Defensoria em Nísia Floresta/RN, a Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, em 25 de março de 2021, noticiando a Portaria Conjunta n.º 17, de 15 de março de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e a suspensão do atendimento presencial ao público externo, a partir de 16 de março de 2021, no Fórum Municipal Desembargador Félix Bezerra de Araújo Galvão;

CONSIDERANDO que o Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte localizado na Comarca de Nísia Floresta/RN encontra-se instalado nas dependências do Fórum Municipal Desembargador Félix Bezerra de Araújo Galvão, o que inviabiliza o atendimento presencial na referida unidade judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º. **S U S P E N D E R** as atividades presenciais no Núcleo de Nísia Floresta/RN, autorizando que sejam realizados todos os atendimentos na modalidade remota, enquanto perdurar a restrição de acesso ao público no Fórum Municipal Desembargador Félix Bezerra de Araújo Galvão, localizado no Município de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 16 de março de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Erika Karina Patrício de Souza

Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte